



OBJETIVO

Premiar e divulgar publicamente produtos (bens ou serviços) inovadores ou famílias de tais produtos dirigidos a mercados globais e desenvolvidos por empresas que operem em Portugal, em resultado da sua atividade consistente e continuada de inovação empresarial levada a cabo no nosso País.

PRODUTOS ELEGÍVEIS (BENS OU SERVIÇOS)

Produtos ou famílias de produtos desenvolvidos no nosso País, por empresas nacionais ou estrangeiras que nele operem, cuja comercialização tenha tido início no período de cinco anos que precede o fim do período de candidaturas.

PRÉMIO

Para além de uma ampla divulgação pública do produto vencedor, o prémio materializar-se-á na atribuição de uma peça de arte.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação do produto (ou da família de produtos) ao objetivo central do Concurso.
- Características inovadoras do produto que o diferenciem pela sua excelência e lhe confirmem vantagens competitivas em mercados globais onde compita.
- Inserção do processo de desenvolvimento e comercialização do produto numa estratégia global de inovação da empresa.
- Adequação das formas de proteção do conhecimento sobre o qual o desenvolvimento e a comercialização do produto assente.
- Cumprimento de regras, em particular de segurança, impostas por legislação relevante nos mercados aos quais o produto se dirige.
- Viabilidade económica e sustentabilidade ambiental do produto.

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS EM

www.cotec.pt/produtoinovacao

REGULAMENTO

Disponível em www.cotec.pt

DATA LIMITE DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

26 de outubro de 2015

CONTACTOS

Email: produtoinovacao@cotec.pt

Rua de Salazares, n.º 842
4149-002 Porto

Telefone: 226192910

Fax: 226192919